



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14
Nº 099

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 21 de Dezembro de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CONTRATADA: CAIO VINICIUS BARBOSA DE ARAUJO - CNPJ 23.220.154/0001-94 OBJETO: Prorrogação do prazo de (02) meses Contrato Original - (Contrato para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no processo Licitatório nº 001/2017.

DATA: O prazo de vigência prevista do contrato fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Conceição de Macabu, 18 de dezembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTRARIA Nº 052/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º-Nomear para o Cargo de Assessor de Vereador, o Sr.º Wimerson Leonardo Pereira Dias, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTRARIA Nº 051/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo de Assessor de Vereador, a Sr.ª Pâmella dos Santos Viana, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTRARIA Nº 050/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º-Conceder Férias para os Assessores de Vereador: a senhora Luci Rosana Faria, a senhora Maria Alzira Bersot Lopes, a senhora Débora Cristina de Brito Cesar, a senhora Eliete Fernandes Henrique, o senhor Guilherme de Souza Peclly, a senhora Larissa Machado de Souza, a senhora Katlen Ribeiro Dias, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CONTRATADA: SH3 INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01264892/0001-09

OBJETO: Prorrogação do prazo de (06) seis meses do Contrato Original - (Contrato para Cessão do Direito de uso de Sistemas por prazo determinado de gestão pública, conforme especificações contidas no processo Licitatório nº 246/2015, Pregão nº 001/2015).

MODALIDADE: Aditivo - Art.57 - inciso IV concomitante com § 40 da Lei 8.666/93.

DATA: O prazo de vigência prevista do contrato fica prorrogado do dia 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Conceição de Macabu, 18 de dezembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

DECRETO Nº. 186/2017

Considera Ponto Facultativo os dias 22 (Sexta-Feira) e 29 (Sexta-Feira) de dezembro do corrente ano em virtude das comemorações de fim de ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DEMACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,

Considerando as tradicionais comemorações de fim de ano dos festejos Nata- linos e Reveillon,

Considerando ainda a necessidade de atender ao princípio da continuidade, especialmente dos serviços essenciais, DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, os dias 22 (Sexta-Feira) e 29 (Sexta-Feira) de dezembro do corrente ano em virtude das comemorações de fim de ano, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.494/2017

Ementa: Reajusta o valor do auxílio alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, previsto na Lei Municipal nº 1.357/2015 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.455/2017.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, VII, Decreta e Sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o valor do Auxílio Alimentação, dos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu a ser pago mensalmente, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.375/2017, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.455/2017.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -